

PREFEITURA MUNICIPAL  
**Alcântaras**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N º 732 DE 13 DE DEZEMBRO DE /2018

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**


O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ GOMES MOREIRA E LUIZA CUNHA FREIRE** a praça atualmente sem denominação oficial situada no Bairro do Junco, nesta urbe, nas proximidades da Igreja São Vicente de Paulo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta correrão a contar das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, aos 13 dias de dezembro do ano de 2018.

  
**Joaquim Freire Carvalho**  
Prefeito Municipal de Alcântaras

Procurador Geral do Município de Alcântaras  
**Antônio Lourenço Tomás Arcanjo**  
OAB/CE 5.516